

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Segunda Sessão Extraordinária
do 4º Período Ordinário da 19ª
Legislatura da Câmara Municipal de
Oriximiná.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, sob a Presidência da vereadora Joseane de Oliveira Seixas teve lugar a Sessão. Feita a chamada dos vereadores convocados a participarem, verificou-se a presença dos vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Ana Cleyde Tavares Batista Filha; Francisco Azevedo Pereira, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Marcio Kellen Soares Canto; Rafael Luiz Miléo Viana, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marta Monteiro Godinho e Manoel Lucivaldo Siqueira. Ausentes os vereadores: Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Elizandro Malcher Ferraz e Deybson Delmar Rasch, este último, em virtude de seu licenciamento do cargo de vereador, de acordo com o Requerimento protocolado no dia 15 de dezembro de 2022 neste Poder. Constatando haver número legal à hora regimental, assumiu a Presidência a vereadora Josy Seixas, na qualidade de vice-presidente da Casa, na ausência do titular. Composta a mesa, a Sra. Presidente “Sob a Proteção de Deus e do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando a 2ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Sra. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Edital de Convocação, convocando os senhores vereadores da Câmara Municipal de Oriximiná, para realização de quantas sessões extraordinárias forem necessárias no dia 16 de dezembro de 2022, as 16 hs no Plenário das Câmara Municipal, para apreciação e julgamento do Projeto de Lei nº 061/2022, de 11/11/22, que “Altera a Lei nº 9.421/2021, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Oriximiná, para o exercício de 2022, conforme anexo I, e dá outras providencias; Parecer nº 067/22, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 061/22, que “Altera a Lei nº 9.421/2021, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Oriximiná, para o exercício de 2022, conforme anexo I, e Parecer nº 014/22, da comissão de Economia e Finanças, contrário ao Projeto de Lei nº 061/22, com alteração através da Emenda Modificativa nº 001/22, Modificando o art.

5º, que passará vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 6,3%, (seis virgula três por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial. Terminada a leitura do expediente, a Sra. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeller, solicitou autorização da Presidente para fazer apresentação de um slide, sobre um demonstrativo financeiro de receita e despesa de 2022, da Prefeitura Municipal de Oriximiná, que obteve no portal da transparência, onde o valor da arrecadação referente ao ano de 2022 é de R\$ - 298.076.000,50. O percentual suplementado já autorizado pela Câmara foi de 50%, que equivale R\$ 149.038.000,00. O valor do orçamento atual é de R\$- 447.114.001,50, mais o percentual que está sendo solicitado de 16,10%, o valor de 47.990,236,10, portanto o total do orçamento seria R\$ 495.104.237,60, já foi o gasto o valor de R\$ - 314.970.134,40, ainda resta no orçamento o valor de R\$ - 132.143.867,10. Disse ainda o vereador Mauro que pelos dados no portal da transparência a receita do município atingiu o montante de R\$-26.832.661,99 e a despesa o valor de R\$-28.673.342,66. Isto demonstra que o município já gastou mais do arrecadou o que é preocupante. Disse ainda o nobre vereador que segundo os dados obtidos o município gastou com pessoal 62,96%, sendo que o limite máximo permitido por lei é 54%. Em aparte a vereadora Jose Seixas, perguntou ao vereador Mauro, se foi retirado o superavit, agora se não foi atualizado tais valores no portal da transparência, pelos dados apresentados pelo vereador Mauro significa que as contas do município estão no vermelho, ou seja, não tem saldo o que é preocupante. Continuando o vereador Mauro Wanzeler, explicou que o superavit é calculado no valor da arrecadação do ano anterior, ou seja, excesso de arrecadação, inclusive consta no anexo I no referido projeto de lei o valor R\$ - 48.004.727,73, mas na verdade pelos cálculos atuais o valor é acima de 13.000.000,00, que equivale o percentual de 6,3%. Portanto no seu ponto de vista o anexo I do referido projeto de Lei está errado. Finalizou o vereador Mauro solicitando aos nobres vereadores o apoio na aprovação do Parecer da comissão de economia com a respectiva emenda modificativa. Ocupou a tribuna o vereador Ludugero Junior, que após saudar os presentes, disse que a comissão de justiça, da qual é presidente emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei sobre o credito suplementar no aspecto legal, ou seja, foi analisado quanto a constitucionalidade do mesmo. Agora a comissão de economia da qual é membro pode fazer alterações no projeto de lei na questão nos valores, o que foi feito através de uma emenda modificativa apresentada

pelo vereador Mauro, modificando o valor do percentual de 16,10%, para 6,3%. Acrescentou o nobre vereador, que votou contra o parecer do vereador Mauro na comissão de economia, como também seu voto ser contrário no plenário, por entender que o percentual de 6,3%, não vai suprir as necessidades financeira do município em todos os aspectos. Finalizou dizendo que está no seu quarto mandato nunca votou contra credito suplementar neste Poder. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque, disse que sempre votou favorável a projetos de leis de suplementação, inclusive em outros mandatos de prefeitos anteriores a câmara concedeu credito suplementar até de 100%. Portanto seu voto será contra ao parecer da comissão de economia e favorável ao projeto de lei original, até tem fornecedores que estão com quatro meses sem receber, quando o vice-prefeito Argemirinho assumiu o cargo de prefeito e não pagou os mesmos. E eles estão aguardando a aprovação deste projeto de suplementação, para receberem seus pagamentos. A seguir ocupou a tribuna a vereadora Josy Seixas, após ter sido substituída na presidência pela 1ª secretária. Dizendo que também sempre votou favorável a credito suplementar, inclusive do atual Gestor que já foi concedido 50% do orçamento municipal vigente, inclusive os órgãos de fiscalização aconselham o legislativo a conceder 50%, ao invés de 100% do orçamento. Agora não ver a razão da Câmara conceder ou não o percentual solicitado pelo executivo para pagar servidor público, até porque existe orçamento próprio para tal finalidade, inclusive do FUNDEB. Disse ainda a vereadora Josy que os dados apresentados pelo vereador Mauro, demonstra as despesas maior que a receita do orçamento municipal, o que é preocupante. Por esta razão gostaria que o vereador Mauro solicitasse da secretaria competente informações sobre o balancete financeiro da prefeitura se está atualizado no portal da transparência. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, a Sra. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir a Sra. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, a Sra. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 067/22, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 061/22, que “Altera a Lei nº 9.421/2021, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Oriximiná, para o exercício de 2022, conforme anexo I. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 014/22, da comissão de Economia e Finanças, contrário ao Projeto de Lei nº 061/22, com alteração através da Emenda Modificativa nº 001/22, Modificando o art. 5º, que passará vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - Fica o Poder

executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 6,3%, (seis virgula três por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeller, justificou seu parecer, dizendo ser profissional da área contábil, onde constatou que o valor do superavit no anexo I do referido projeto de lei não está correto. Por esta razão emitiu o parecer concedendo o percentual de 6,3%, através de uma emenda modificativa. Disse ainda que sempre votou em projeto de suplementação nesta Casa, agora sempre não concordou com os percentuais solicitado pelo Gestor Municipal. Acrescentou o vereador Mauro que o orçamento é do município e não de prefeito algum. Com a palavra o vereador Ludugero Junior, disse que o percentual de 6,3% não atender as necessidades financeira do município, por esta razão seu voto é contra ao referido Parecer. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, disse que na sessão anterior disse que ia votar a favor do percentual de 16,10% do projeto de lei da complementação, porque tem foi procurada por várias pessoas da zona rural que estão há vários dias na cidade esperando pelo combustível, que segundo informações estão esperando a aprovação deste projeto de suplementação. Por esta razão, manifestou seu voto contrário ao parecer da comissão de economia. Com a palavra a vereadora Marta Godinho, disse que foi viável a apresentação do demonstrativo financeiro feito pelo vereador Mauro, mas diante das dificuldades financeira que o município passa em todos os aspectos, seu voto será contrário ao parecer da comissão de economia. O vereador Adeilson Lopes, congratulou-se com as colocações da vereadora Ana Cleyde, pois o intuito é o bem estar da nossa população. Disse ainda que o atual Prefeito tem trabalhado por este município em todas as áreas. Por esta razão seu voto será contrário ao parecer da comissão de economia. O vereador Quinho Azevedo, também manifestou seu voto contrário ao Parecer da comissão de economia, acrescentando que toda responsabilidade do orçamento municipal cabe ao prefeito municipal. Com a palavra o vereador Rafael Viana, disse que tudo que acontece de errado no município a culpa é da câmara, o que não é verdade. Agora também não podemos ingressar o município, até porque o nosso propósito é trabalhar em benefício da população oriximinaense. O vereador Junhão, disse que jamais vai deixar o funcionalismo municipal seu o 13º salário, inclusive sempre será favorável em tudo que vier em prol da coletividade. Por esta razão manifestou seu voto contrário ao parecer da comissão de economia. Com a palavra o vereador Marcio Canto, parabenizou o vereador Mauro, pela apresentação do slide demonstrando o balancete financeiro da prefeitura municipal. Mas pelo

bem do povo, principalmente do funcionalismo municipal, seu voto será contrário ao parecer da comissão de economia. Com palavra a vereadora Josy Seixas, disse que diante dos dados apresentados pelo vereador Mauro, onde podemos observar que o município teve mais despesas do que receita, isto demonstra irresponsabilidade com o orçamento municipal. Disse ainda que tal suplementação não é para pagar 13º salários de servidores públicos, até porque existe orçamento específico, inclusive do FUNDEB. Manifestou seu voto favorável ao parecer da comissão de economia. Dito Parecer, posto em votação, foi rejeitado por (10) dez votos contra e (02) dois a favor. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, a Sra. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra sessão extraordinária, para ser realizada quinze minutos após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2ª Secretária, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário